



Indicação nº 435 /2016  
Assunto: Reivindicação  
Autor: Wellington Arantes Muniz Carvalho

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores:

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de seu órgão competente a para que se analise a viabilidade jurídica de se encaminhar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que disciplina o uso e a difusão da língua brasileira de sinais – LIBRAS, para a devida formação de profissionais interpretes de Libras e guias- interpretes, e conseqüentemente, a disponibilização desses profissionais especializados, nos serviços de repartição públicas municipais.

#### JUSTIFICATIVA:

Esta solicitação vem ao encontro da Recomendação nº 06/2016/ Infância e Juventude, expedida pela Curadoria de Defesa da Infância e Juventude, especificando que é de competência do Poder Executivo Municipal a competência privativa para dispor sobre a criação de cargos, emprego e função pública.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 2016.

*Smides Belchior*

Wellington Arantes Muniz Carvalho  
Vereador (BATUTA)

Aprovado por unanimidade  
06/12/2016  
Presidente